



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



### EDITAL 011/2024 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

#### TORNA PÚBLICO

O resultado final da seleção para o Doutorado em Ensino do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino PPGEN/UENP, para o ano letivo de 2024, conforme Edital 02/2024 – PPGEN/UENP, para preenchimento de até 12 (doze) vagas e listas de espera:

**Art. 1-** Dos classificados até o limite do número de vagas, em ordem alfabética:

NOME	ORIENTADOR
Bruna Beatriz Cavalline Silva	Marília Bazan Blanco
Elaine Valéria Cândido Fernandes	Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Éverton Bernardes Wenceslau	Leticia Jovelina Storto
Juliete Gomes Póss Asano	Priscila Carozza Frasson Costa
Luciana Souza Carvalho	Simone Luccas
Mayara Baptistucci Ogaki	Lucken Bueno Lucas
Natália de Oliveira Diziró	Bárbara N. Palharini Alvim de Sousa
Patricia Cristina Formaggi Cavaleiro Navi	Roberta Negrao de Araujo
Poliana dos Santos Silva De Lazari	Eliana Merlin Deganutti de Barros
Rafael Alvim Gonzaga de Oliveira	João Coelho Neto
Rogério Campos	Rodrigo de Souza Poletto
Rosa Shizue Abe Contardi	Sergio de Melo Arruda

**Art. 2-** Dos classificados, em lista de espera, por nota e linha de pesquisa (Art. 37 do Edital 02/2024 PPGEN-UENP):

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>LINHA 1 Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática</b>	
Não houve classificados em lista de espera	
<b>LINHA 2 Formação Docente, Recursos Tecnológicos e Linguagens</b>	
Letícia Rarek Conceição	1º
Ana Paula de Melo Correa	2º
Angelita Cristina de Moraes	3º



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Silvia Mara da Silva	4º
Mariane Cristina Milanese Pinto	5º
Adriana Fratoni dos Santos	6º
Lilian de Camargo Andrade	7º
Mariana Garcia de Paila Campos	8º

**Art.3-** Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 08 a 09 de abril de 2024, junto à Secretaria do Programa.

**Art.4-** Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes.
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Original e uma cópia do Diploma de graduação ou Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia do Diploma de conclusão do curso de mestrado.
- VI. Original e uma cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado
- VII. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VIII. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- IX. Cópia do RG
- X. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

**Parágrafo único-** No momento da matrícula o candidato deve comprovar que possui vínculo com o campo da prática, na área de Ensino, permitindo o estabelecimento de uma clara articulação entre o campo profissional e a pesquisa, conforme Artigo 3º, §2º do Edital 02/2024 PPGEN UENP.

**Art.5-** O candidato que não efetivar matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

**Art.6-** O candidato classificado pelo sistema de cotas será convocado por edital específico, antes do período de matrícula, para validação da autodeclaração por comissão.

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2024.



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



---

**Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
*(Assinado no Original)*